CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO 03 / 02 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR – Líder do PR

REQUERIMENTO Nº. 021 **/2016.**

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores:

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art.51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, solicitando que determine ao órgão competente, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REFERÊNCIA: ***COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A COMUNIDADE DE MURUI- REGIÃO DO LAGO GRANDE*** .

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se justifica, em face da precariedade que se encontra o referido espaço público com relação à questão acima colocada, impossibilitando o livre acesso das pessoas com a ausência de segurança no local, a Comunidade possui 40 famílias e 44 portes estão sem iluminação, propiciada pela escuridão reinante em grande parte da progressiva comunidade, o que tem proporcionado descontentamento da parte dos moradores e estudantes daquela área pública e que por inúmeras vezes, nos tem abordado com vistas a levar o presente pleito ao setor público competente, para providências cabíveis.

Que desta decisão seja dado conhecimento Prefeitura Municipal de Santarém, Ministério Público Estadual e a Associação de Moradores de Murui Região do Lago- Grande..

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de fevereiro de 2016.

EMIR AGUIAR
Vereador – Líder do PR